



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que versa sobre a fixação do valor auxílio-alimentação dos servidores públicos de seus quadros funcionais.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Projeto de Lei que versa sobre a fixação do novo valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos ativo da Administração Direta e indireta do Município de Domingos Martins a partir de 1º de janeiro de 2019, que passará de R\$250,00 para R\$300,00.

Quanto aos aspectos jurídicos, entendo que o projeto encontra-se revestido de legalidade, tendo em vista que o poder executivo possui competência para legislar sobre matérias que versem sobre os servidores públicos municipais.

Por fim, não há nenhuma infringência aos ditames do art.21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelas razões acima externadas, profiro voto favorável pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator